



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA * 26 DE NOVEMBRO DE 2020 * ANO II * Nº 204

Índice

| | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS | 2 |
| TERMO ADJUDICATÓRIO - PREGAO PRESENCIAL N.º 035/2020 | 2 |
| TERMO ADJUDICATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS N.º 25/2020 | 2 |
| RESENHA DE CONTRATO - Nº 283/2020 | 3 |
| RESENHA DE CONTRATO - Nº 258A/2020 | 3 |
| PORTARIA Nº 911 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 3 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE
CAMPOS****TERMO ADJUDICATÓRIO - PREGAO PRESENCIAL N.º
035/2020****TERMO ADJUDICATÓRIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2020****PREGAO PRESENCIAL N.º 035/2020****OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana no Município Humberto de Campos - MA.

Após analisar a Licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL n.º 035/2020, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana no Município Humberto de Campos - MA**, conforme anexo I do Edital da mesma, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprovo e adjudica objeto acima as seguinte empresa **R A CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ n.º 13.772.961/0001-66**, pelo o valor total de R\$1.039.500,00 (um milhão, trinta e nove mil e quinhentos reais), por ter(em) cotado o Menor Preço Global, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Humberto de Campos (MA), 25 de novembro de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE

Pregoeiro**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL
Nº 035/2020.**

A **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 035/2020, realizada no dia 21 de outubro de 2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana no Município Humberto de Campos - MA, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar ao proponente **R A CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ n.º 13.772.961/0001-66**, pelo o valor total de R\$1.039.500,00 (um milhão, trinta e nove mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E, CUMPRA-SE.

Humberto de Campos (MA), 25 de novembro de 2020

Louise Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b51174987c01df2b544556599859430

**TERMO ADJUDICATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS N.º
25/2020****TERMO ADJUDICATÓRIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/2020****TOMADA DE PREÇOS N.º 25/2020****OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de melhoramento em vias de acesso aos Povoados Porto da Roça e Santa Clara no Município de Humberto de Campos - MA.

Após analisar a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 25/2020** cujo objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de melhoramento em vias de acesso aos Povoados Porto da Roça e Santa Clara no Município de Humberto de Campos - MA**, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica à a empresa **B. A. CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos lotes 1 e 2, pelo o valor R\$ 257.456,64 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatro centos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), respectivamente. Por ter ofertado o menor preço por lote, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

Humberto de Campos - MA, 24 de novembro de 2020

Israel Andrade Cantanhede

Presidente da CPL

Caio Vinicius da Paz Abtibol

Membro da CPL

Wilson Sergio Costa Morais

Membro da CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº
25/2020.**

A **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 4º, XXII, Lei Federal nº10.520/2002 e Art. 43, inc. VI da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 25/2020**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar a proponente **B. A. CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos lotes 1, 2, pelo o valor de R\$ 257.456,64 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatro centos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), respectivamente, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de melhoramento em vias de acesso aos Povoados Porto da Roça e Santa Clara no Município de Humberto de Campos - MA.

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E,
CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 24 de novembro de 2020.

LOUISE SANTOS ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 14c8fee61b06d35942025004960b6a01

RESENHA DE CONTRATO - Nº 283/2020

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 283/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **AMPLA ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº 05.883.580/0001-26). OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de recuperação da estrada que liga o Povoado Santa Clara a sede do Município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.924.190,16 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, cento e noventa reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 07 meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: **LOUISE SANTOS ALMEIDA**, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; **MARCELO JOSÉ AMADO PICAÑÇO** -Representante Legal.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 2c5ec7919783d9e9bac49abed03e3f07

RESENHA DE CONTRATO - Nº 258A/2020

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 258A/2020.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TRANSPAMA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E

MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA (CNPJ nº 12.115.978/0001-88). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação predial para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA (REFORMA ACESSO AO CAIS DO POVOADO ILHA DO GATO). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: **46.161,55 (quarenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 01 DE SETEMBRO DE 2020. ASSINATURA: **LOUISE SANTOS ALMEIDA**, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; JACY ARAÚJO CANANÉA JUNIOR-Representante Legal.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 75854eefc94c2127952b3d205d533524

PORTARIA Nº 911 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 911/2020

A **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 04/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Adalberto Marques de Oliveira**, Assistente Administrativo II - DAI - 3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar contas junto ao MTE no Instituto de Identificação e no 24 BC, em São Luís - MA.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de 30 de novembro e 01 de dezembro 2020, 02 (duas) diárias no valor total de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), conforme requisição anexa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 24 NOVEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 3aeb5d053ae44844d6f539b214aa4b58



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019